



TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Agricultura e Políticas Ambientais

Responsável: Adenilso Biasus

Objeto: Contratação de Associação de Catadores ARXAN e Vida Nova para triagem do material da coleta seletiva da área urbana de Xanxerê, cuja coleta é realizada de segunda a sexta-feira, pela empresa Continental Obras e Serviços Ltda, totalizando aproximadamente 50 toneladas mensais de material reciclável com rejeito entregue as associações abaixo nominadas de acordo com especificações em anexo, através de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, inciso XXVII da Lei 8.666/93.

ARXAN CNPJ: 08.016.779/0001-45

Associação de Catadores Vida Nova CNPJ: 19.523.709/0001-48.

Justificativa: A Administração Municipal é responsável pela coleta e destinação correta do lixo doméstico, podendo contratar empresa terceirizada para tal fim devendo entregar o material reciclável gratuitamente para as Associações de Catadores de baixa renda legalmente constituídas no município para que realizem a triagem devendo a municipalidade auxiliar na estruturação das Associações de Catadores, conforme lei 12.305/2010, com dispensa de licitação para triagem conforme lei 8.666/93 (Art. 24, inciso XXVII) e lei 12.305/2010 (art. 36, parágrafo segundo).

Valor estimado: R\$ 1.875,00 por associação, totalizando R\$ 3.750,00 por mês.

Dotação red.: 07

Elemento: 33903999

Prazo de Validade do Processo: 12 meses, podendo ser prorrogado dentro dos limites impostos pela legislação – Lei 8.666/91.

Local Prestação dos Serviços: Sede da ARXAN (Associação de Recicladores Xanxerenses Amigo da Natureza) e na Sede da Associação de Catadores Vida Nova.

Obrigações da Contratante:

- Definição do objeto contratado;
- Adotar as providências cabíveis quanto à execução do contrato;
- Fiscalizar e acompanhar as atividades desenvolvidas pelas contratadas;
- Fornecer as informações necessárias para os prestadores de serviço;
- Efetuar os pagamentos de acordo com Decreto Municipal nº 72/2021.

Obrigações da Contratada:

- Prestar os serviços conforme previsto nos contratos.

Pagamento: De acordo com o cronograma de pagamentos, estabelecido pelo Decreto Municipal nº 072/2021

Responsável por informações: Sergio Moreschi – Secretaria Municipal de Agricultura e Políticas Ambientais – (49) 3441-8529





PREFEITURA DE XANXERÊ

www.xanxere.sc.gov.br

Telefone: (49) 3441 8500
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Centro
CEP: 89820-000

Outras informações:

A proporcionalidade de distribuição das cargas/toneladas, da coleta seletiva para cada uma das Associações de Catadores citadas, será realizada de acordo com o número de associados trabalhando.

Xanxerê-SC, 27 de janeiro de 2021.

Adenilso Biasus

Secretário Municipal de Agricultura e Políticas Ambientais

Oscar Martarello
Prefeito Municipal

Sergio Moreschi
Fiscal dos Contratos

